Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 70, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Revogada pela Resolução Consuni nº 77, de 29 de outubro de 2026.

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.023426/2025-91 e o que ficou decidido em sua 406ª reunião extraordinária, realizada em 9 de outubro de 2026, resolve:~~

~~Art. 1º Fica reprovada a criação do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
~~16/10/2026~~
30/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 30/10/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929797** e o código CRC **F210DA57**.

Referência: Processo nº 23087.023426/2025-91 SEI nº 1929797